



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3798 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 20 de setembro de 2024



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município



SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato do Termo Aditivo
- Extrato do Termo Aditivo

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- Resultado de Julgamento de Habilitação e Propostas
- Resultado de Julgamento da Licitação

SECRETARIA DE ADMINITRAÇÃO

- Termo de Contrato
- Termo de Contrato

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria
- Portaria
- Portaria

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 1/2024-0013**

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, por intermédio do Agente de Contratação, torna público o resultado do Concorrência nº 1/2024-0013.

Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, de 01 (um) imóvel comercial de propriedade do Município de Pau dos Ferros/RN do tipo quiosque, situados no Calçadão Gentil Estevão (nº 11), localizado na Rua Adolfo Fernandes, Bairro Centro de Pau dos Ferros – RN.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Conforme segue empresa habilitada:

-LEONARDO MATHEUS DO NASCIMENTO – CNPJ: 30.746.418/0001-03

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

-LEONARDO MATHEUS DO NASCIMENTO – CNPJ: 30.746.418/0001-03

: Saiu vencedor (a) do QUIOSQUE 11 (Calçadão Gentil Estevão), com o valor mensal de **R\$ 515, 00 (quinhentos e quinze reais)**.

Pau dos Ferros – RN, 20 de Setembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
Concorrência Nº 1/2024 0013**

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, por intermédio do Agente de Contratação, David Jhenison Soares Fernandes, Port.: 008/2024, torna público o resultado do Concorrência nº 1/2024-0013.

Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, de 01 (um) imóvel comercial de propriedade do Município de Pau dos Ferros/RN do tipo quiosque, situados no Calçadão Gentil Estevão (nº 11), localizado na Rua Adolfo Fernandes, Bairro Centro de Pau dos Ferros – RN.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue empresa habilitada:

-LEONARDO MATHEUS DO NASCIMENTO – CNPJ: 30.746.418/0001-03

A licitação foi realizada pelo critério de maior lance, sendo o presente certame adjudicado e homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

-LEONARDO MATHEUS DO NASCIMENTO – CNPJ: 30.746.418/0001-03: saiu vencedor (a) do QUIOSQUE 11 (Calçada Gentil Estevão), com o valor mensal de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais).

O Agente de Contratação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 20 de Setembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01106/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN E O SR. FRANCISCO RODRIGO VIEIRA DE MELO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros – RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 002.xxx.379 SSP/R e inscrita no CPF sob o nº 065.xxx.944-xx, residente e domiciliada na Rua Vicente Fernandes, nº 02, COHAB, Pau dos Ferros/RN, CEP:59.900-000.

CONTRATADO(A): FRANCISCO RODRIGO VIEIRA DE MELO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 002.xxx.012 SEDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 060.xxx.464-xx, residente e domiciliado na Rua Alberto Bezerra, nº 17, Rincão, Mossoró/RN, CEP: 59.696-330.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por operacionalização do **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU-192**, gerenciamento/assistência de saúde especializado para gestão, operacionalização e execução de regulação e intervenção médica de urgência, por meio de atendimento pré-hospitalar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em ambulâncias que possuam médicos e equipamentos que possibilitem oferecer ao paciente suporte avançado de vida (SAMU-192), a ser executado nos limites geográficos dos município aderentes ao SAMU por intermédio do **Consórcio**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do município de Pau dos Ferros/RN, pela